



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO QUINZE**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2017 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente felicitou toda a equipa envolvida na organização do Torneio Fornos de Algodres Youth Cup, não só pela forma como correu em termos desportivos, mas também pela dinâmica que trouxe ao concelho de Fornos de Algodres e alavanca que deu ao comércio local. Sendo um evento de referência no distrito, lamentou a ausência tanto da comunicação social da Guarda bem como da Associação de Futebol da Guarda. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu-se à importância da presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais na cerimónia de assinatura do contrato de financiamento da obra de “Conservação e Requalificação da Igreja Paroquial de Fornos de Algodres” cuja entidade beneficiária é a Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos de Algodres. --



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Vice-Presidente revendo-se nas palavras do Senhor Presidente no respeitante ao sucesso do evento Fornos de Algodres Youth Cup. Deixou uma palavra de solidariedade para com as vítimas de Pedrógão Grande. A Senhora Vice-Presidente informou ainda que nesse dia fazia 15 anos que o Sr. Eng. Leitão, à data Chefe de Divisão de Obras Particulares, nos tinha deixado, e não queria deixar passar esse dia sem manifestar a sua eterna saudade. Recordou-o como exemplo de empenho, competência e defesa da causa pública e ainda, como exemplo de valores: de justiça, verdade, equidade, ética, responsabilidade e amizade, que enriqueceram todos que com ele trabalharam e privaram. Sr. Engenheiro ficou nos nossos corações. E como citado no livro “Príncipezinho”:

*“Cada um que passa na nossa vida, passa sozinho, pois cada pessoa é única e nenhuma substitui outra. Cada um que passa na nossa vida, passa sozinho, mas não vai só nem nos deixa sós. Deixa um pouco de si, leva um pouco de nós. Há os que levam muito, mas há os que não levam nada. Essa é a maior responsabilidade de nossa vida, e a prova de que duas almas não se encontram ao acaso.”* Antoine de Saint-Exupéry

Foi um prazer e um privilégio trabalhar com ele e a sua memória acompanhava-a para sempre. Usou da palavra o Senhor Presidente informando que apesar de não ter privado com o Sr. Eng. Leitão, associava-se à homenagem. Relembrou a frontalidade com que sempre pautou a sua atuação.

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote revendo-se em tudo o que tinha sido transmitido anteriormente. Relativamente ao Torneio Fornos de Algodres Youth Cup agradeceu aos colaboradores do Município pelo empenho na organização do mesmo e a todos os parceiros, salientando o extraordinário trabalho de três instituições, Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira e Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, pela confeção de mais de 1500 refeições.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz solidarizando-se com a homenagem prestada ao Sr. Eng. Leitão. Reconheceu que o Torneio Fornos de Algodres Youth Cup tinha contribuído para uma enorme afluência de pessoas a Fornos de Algodres e que era bom para a economia local.



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa também se solidarizou com a homenagem ao Sr. Eng. Leitão revendo-se nas palavras da Senhora Vice-Presidente e ressaltou que o mesmo tinha sido uma mais valia para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionando o Senhor Presidente sobre a limpeza da EN 16. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal não tinha meios próprios para fazer face à limpeza da EN 16, visto que naquela zona existiam mimosas de grande porte e o limpa bermas existente não tinha capacidade para cortar as mesmas. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionou o porquê de se chegar a esse ponto e não ter sido contratada a APROFAL como era habitual. -----

O Senhor Presidente informou que neste momento não havia possibilidade de qualquer contratação de serviços com a APROFAL. Não implicava que futuramente pudesse existir a adjudicação de serviços uma vez que a Câmara Municipal era sócia da mesma. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2017 ----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----*

#### **2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----**

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro define o regime da formação profissional na Administração Pública, embora se mantenha praticamente inalterado desde a entrada em vigor



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 70-A/2000, de 5 de maio e 174/2001, de 31 de maio. -----

A preparação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas ao serviço do desenvolvimento económico sustentável e da coesão social exige uma Administração Pública dinâmica, eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos. Para tanto é fundamental fazer diagnósticos rigorosos, definir prioridades e gerir de forma eficiente os recursos disponíveis, criando sinergias e potenciando a capacidade de transformação existente na sociedade. -----

A formação profissional é um direito e um dever dos trabalhadores da Administração Pública que tem como premissa a aquisição e o desenvolvimento de capacidade ou competências que possibilitem a adoção de comportamentos adequados ao desempenho profissional e à valorização pessoal e profissional. -----

Assim, a formação deve ser encarada como fazendo parte integrante de um processo de transformação, tem como meta a melhoria contínua, processo só possível com o empenho de todos, incluindo a gestão de topo, de modo a que o compromisso seja assumido em coletivo e não individualmente. -----

O objetivo do processo formativo desdobra-se em três planos: aprendizagem, contexto de trabalho e desempenho organizacional. -----

Nesse sentido, o Município de Fornos de Algodres, propõe-se ao nível da formação profissional investir nos seus recursos humanos adequando-a aos seus trabalhadores e às especificidades de cada Unidade Orgânica. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

### **3 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL** -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 13 de junho de 2017, para colocar em hasta pública a Concessão do Bar do Rio, o Chefe da Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura das propostas para homologação dos resultados em reunião do



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Executivo. De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base a melhor proposta, propôs que a Concessão do Bar do Rio fosse entregue à firma “Luís Miguel Pina Ferreira”. ---  
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **4 - REGISTO N.º 79/17, ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 01/09, REQUERIDA POR JOÃO BATISTA RIBEIRO LUCAS** -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de alteração ao loteamento n.º 1/2009, com autorização de todos os proprietários do mesmo, requerido por João Batista Ribeiro Lucas. -----

O requerente propõe a alteração da localização da área destinada a equipamentos com uma área de 72,70 m<sup>2</sup>, para um artigo confinante que pertence ao requerente. -----

Face ao exposto, e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **5 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA DOTANDO-A DA RESPOSTA JARDIM DE INFÂNCIA”** -----

Após análise da alteração do projeto “Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-a da resposta Jardim de Infância”, o Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que: -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

1 - As alterações ao projeto que constam na nova memória descritiva são a criação de uma copa, de uma sala de atividades e alteração da denominação de “sala de leitura” para “biblioteca”; -----

2 - Cumpre nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição bem como as normas técnicas de construção; -----

3 - Não carece de pareceres no que diz respeito a instrumentos de Gestão Territorial, Restrições de Utilidade Pública RAN ou REN, de Domínio Hídrico e de Avaliação de Impacto Ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), do Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20º dada pelo artigo 21º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (Regime Jurídico da Avaliação de Impacto Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. -----

Informou ainda que, a presente informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Fornos de Algodres, identificando a área de intervenção da candidatura. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

A Vice-Presidente da Câmara

(Rita Isabel Almeida Silva)